

NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMERICA

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.21 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da portaria nº 8.075, da ANAC, de 17 de maio de 2022, publicada no diário oficial no dia 30/05/2022, a partir de 29 de junho de 2022 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de São Gonçalo do Amarante terão seu valor reajustado em conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I

Natureza	Doméstica	Internacional
Concessionária	42,35	74,97

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão

Doméstico (R\$/passageiro)	Internacional (R\$/passageiro)
-	-

Tabela 2 - Tarifa de Pouso Grupo I

Doméstico (R\$/Ton) Final	Internacional (R\$/Ton) Final
13,2614	35,3558

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e de Pouso das aeronaves do Grupo II

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	217,01	312,34
De 1 até 2	217,01	312,34
De 2 até 4	263,49	549,71
De 4 até 6	532,97	1.105,64
De 6 até 12	694,17	1.455,46
De 12 até 21	1.576,74	3.285,72
De 24 até 48	4.046,07	7.377,19
De 48 até 100	4.789,52	10.019,53
De 100 até 200	7.817,17	16.653,38
De 200 até 300	12.320,42	26.504,24
Mais de 300	20.625,47	43.876,03

Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Pátio de Manobras (PPM)	2,6203	7,0585
Área de Estadia (PPE)	0,5558	1,4369

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	35,89	33,72
De 1 até 2	35,89	33,72
De 2 até 4	35,89	33,72
De 4 até 6	35,89	40,58
De 6 até 12	35,89	67,47
De 12 até 24	52,10	135,56
De 24 até 48	104,44	264,32
De 48 até 100	172,87	439,79
De 100 até 200	391,65	995,07
De 200 até 300	682,84	1.740,32
Mais de 300	992,93	2.532,36

Tabela 6 - Tarifas de Permanência em na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	2,36	2,20
De 1 até 2	2,36	2,20
De 2 até 4	2,36	4,37
De 4 até 6	3,11	7,82
De 6 até 12	5,33	13,45
De 12 até 21	10,39	26,54
De 24 até 48	20,81	52,77
De 48 até 100	34,53	88,07
De 100 até 200	78,24	199,87
De 200 até 300	136,60	348,56
Mais de 300	198,53	507,85

Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 02 dias úteis	0,68%
2° - 3 a 5 dias úteis	1,36%
3° - de 6 a 10 dias úteis	2,04%
4° - De 11 a 20 dias úteis	4,08%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria.	+ 2,04%

Observações:

- A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos;
- Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8.

Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,0614 por quilograma

Observações:

- Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7;
- O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
- Cobrança mínima: R\$ 20,47 (Final).

Tabela 9 - tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1642 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,1642 por quilograma

Observações:

- Cobrança mínima: R\$ 20,52 (Final).

Tabela 10 - tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 1,0249 por quilograma

Observações:

- Cobrança mínima: R\$ 102,49 (Final);
- Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 horas no TECA;
- Excedido o prazo de 24 horas após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11

Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o valor CIF
3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA	De 5.000,00 a 19.999,99/Kg	0,54%
	De 20.000,00 a 79.999,99/Kg	0,27%
	Acima de 80.000,00/Kg	0,14%

Observações:

- O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 12 - Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0820 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0820 por quilograma

Observações:

- Tarifa mínima: R\$ 8,19 no TECA de origem e R\$ 4,10 no TECA de Trânsito (Valor);
- Os valores são cumulativos a partir do 2° período;
- Redução de 50% nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1° - até 45 dias	1,36%
2° - de 46 dias a 90 dias	2,72%
3° - de 91 dias a 120 dias	4,08%
4° - de mais de 120 dias	6,80%

São Gonçalo do Amarante, 30 de maio de 2022.



INFRAMERICA

Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.
Av. Rui Pereira dos Santos, 3100, CEP 59290-000, São Gonçalo do Amarante, RN